



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 818 - TRE-ES/22ª ZE

O Exmo. Sr. Dr. LEONARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RANGEL, Juiz da 22ª Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, aos que o presente Edital virem e seu conhecimento possa interessar, especialmente aos representantes do Ministério Público, aos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, aos partidos políticos e coligações que, no dia 03 de junho de 2022, a partir das 12 horas, será realizada a Cerimônia de Conferência Visual dos Dados de Carga das Urnas Eletrônicas, bem como, a Cerimônia Complementar de Geração de Mídias e Carga das Urnas Eletrônicas, para a Eleição Suplementar para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no município de ITAPEMIRIM, de acordo com as instruções estabelecidas na Resolução TRE-ES nº 47/2022, na sede do Cartório Eleitoral, situado no seguinte endereço: Av. Melquíades Felix de Souza, nº 160 - Serramar - Itapemirim/ES.

Nessa ocasião, a equipe técnica deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Ligar a urna eletrônica; II - Conferir a tela do terminal do eleitor e preencher o Formulário de Controle de Conferência Visual, adotando os seguintes procedimentos, conforme o tipo de urna a ser verificada: a) Urnas de Seção: Conferir os dados relativos a turno de votação, município, zona e seção; registrar o resumo de correspondência e qualificar a situação da urna quanto à diferença em minutos para o horário oficial, correta fixação dos lacres, de bateria total (aceso ou apagado) e ocorrência de defeitos ou peças faltantes; faltante; b) Urnas de Contingência: Registrar o resumo de correspondência e qualificar a situação da urna quanto à diferença em minutos para o horário oficial, correta fixação dos lacres, de bateria total led (aceso ou apagado) e ocorrência de defeitos ou peças faltantes; III – Se estiverem corretos todos os dados, encerrar a Conferência Visual, desligando a urna e guardando-a na respectiva caixa; IV - Se for observada alguma falha no funcionamento ou divergência nos dados, separar a urna eletrônica para manutenção.

Havendo necessidade, nesta cerimônia serão gerados novos cartões de memória para carga das urnas e cartões de memória para votação, bem como, mídias de resultado para as urnas.

Nesta mesma cerimônia será dada carga e lacradas as urnas eletrônicas que apresentaram inconsistências na Cerimônia Principal, incluindo as que não foram inseminadas naquela cerimônia ou as que tenham sido objeto de manutenção ou as que demonstraram necessidade de nova carga ou as que demonstraram necessidade de procedimento de correção do relógio ou do calendário interno durante a Conferência Visual ou as que estavam sendo utilizadas em treinamento.

Serão responsáveis pela preparação das urnas os técnicos: Arlydia Gomes Astori, Tulio Alvim Cosate Tavares e Gustavo Henrique Lopes Costa, servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

Os interessados poderão acompanhar a geração de mídias e carga das urnas eletrônicas de que trata o presente Edital.

Designo como Secretário dos trabalhos a Chefe de Cartório desta Zona Eleitoral. Na ausência da Chefe de Cartório, a tarefa será exercida pela Chefe de Cartório Substituta, Sra. Sandra Neiva de Souza.

Dado e passado nesta cidade de Itapemirim/ES, em 02 de maio de 2022.

Leonardo Augusto de Oliveira Rangel

Juiz da 22ª Zona Eleitoral

Em 02 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RANGEL, Juiz Eleitoral**, em 03/05/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0727735** e o código CRC **E7C22B46**.

0002417-84.2020.6.08.8022

0727735v7